

LEI Nº 54, DE 22 DE SETEMBRO DE 1.964.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, -
D E C R E T A, a seguinte . . .

L E I :-

ARTIGO 1º :- Fica aberto na Contadoria Municipal, um Crédito Suplementar de R\$ 3.100.000,00 -três milhões e cem mil cruzeiros-, - para supلمentação das seguintes verbas orçamentárias:-

8.09.3 - Material de Consumo.....	200.000,00
8.09.4 - Despesas Diversas	100.000,00
III - Telefones	
8.09.4 - Despesas Diversas	
VI - Comissões, café, selos.....	300.000,00
8.89.3 - Material de Consumo.....	100.000,00
8.85.4 - Despesas Diversas	2.000.000,00
8.63.3 - Material de Consumo.....	200.000,00
8.33.4 - Despesas Diversas	
VI - Aux. à Merenda Escolar.....	200.000,00
Total.....	R\$ 3.100.000,00

ARTIGO 2º :- O valor do presente crédito será coberto com os recursos provenientes de excedente de arrecadação, para o presente exercício.

ARTIGO 3º :- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sebastião de Andrade Godoy
 Sebastião de Andrade Godoy

- Presidente da Câmara -

LEI Nº 55, DE 22 DE SETEMBRO DE 1.964.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, -
D E C R E T A, a seguinte . . .

L E I :-

ARTIGO 1º :- Fica aberto na Contadoria Municipal, um Crédito Especial de R\$ 160.000,00 -cento e sessenta mil cruzeiros-, para pagamento da desapropriação de terreno constante de uma área de 8 - (oito) mil metros quadrados, pertencentes a Dona Maria Cristina Tucunduva Westin Cabral e outros, situado a 450 metros abaixo da ponte de concreto da estrada estadual São João - Aguaí, à margem direita do rio Jaguary-Mirim, sendo a área de forma irregular, - sem benfeitorias, devidamente assinalada na planta semi-cadastral do serviço de águas da cidade, contém pequeno córrego e apresenta a seguinte confrontação: 120 metros ao longo do rio Jaguary e 240 metros confrontando com Dona Maria Cristina Tucunduva Westin ou - quem de direito.